



DECRETO Nº 372/2019

De 25/04/2019

“Dispõe sobre Permissão De Uso Comercial a Título Precário e Oneroso de Box no Terminal Rodoviário Antônio Valêncio de Almeida e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Angatuba, e nos termos constantes do Processo Administrativo nº 034/2018, Concorrência Pública nº 001/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido pelo prazo de 60 (sessenta) meses o uso do Box nº 7, do Terminal Rodoviário Antônio Valêncio de Almeida, município de Angatuba, com área total de 700 m² que será destinado exclusivamente às atividades de lanchonete, sendo vedada, a venda de quaisquer outros tipos de produtos que não guardem correlação com o objeto principal, pela Sra. Lisandra Dulcine, portadora do RG nº 21.682.809-0 e do CPF nº 131.310.348-05, residente e domiciliada a Rua João Sátiro de Almeida Melo nº 293, na cidade de Angatuba para exploração do ramo de Lanchonete, conforme consta do Processo Administrativo nº 034/2018 - Concorrência Pública nº 001/2018.

Art. 2º - A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 21 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 21/06/2018.

MARIA REGINA PEREIRA

Chefe de Expediente